



**Processo:** 7444/2022

**Pregão Eletrônico:** 038/2022

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Padronizados na REMUME, a fim de suprir às demandas da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF).

### **ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Em conformidade com Relatório de vencedores foi realizada a Análise da Qualificação Técnica (item 12.5.3, alíneas “b”, “c” e “d” e 13. “a” do Edital) e da Proposta de Preços Atualizada (Item 4 do Termo de Referência).

#### **4. DA PROPOSTA DE PREÇO**

**4.3** Só será permitida a compra do medicamento se o mesmo possuir preço registrado na tabela CMED, salvo o ponto abaixo:

**4.3.1** Medicamentos contemplados em resolução específica da ANVISA que os vincule à publicação de preço em REVISTAS ESPECIALIZADAS, devendo, portanto, apresentar a referida resolução bem como a fonte de consulta de preço.

**4.4** Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, a proposta de preços deverá apresentar a discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS (Preço de Fábrica - PF ou o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG), conforme Convênio de ICMS do CONFAZ, Resolução CMED nº. 3, 02/03/2011 e Comunicado nº 6, 05/09/2013 (vide modelo constante no anexo II).

**4.5** As propostas de preços das licitantes deverão conter o preço resultante da isenção do ICMS conferida, que será o preço a ser considerado como base para a etapa de lances e julgamento.

**4.6** Os valores deverão ser ajustados de acordo com a MARCA E EMBALAGEM OFERTADA, aplicando também o CAP e o CONFAZ, se for o caso.

**4.7** Não é permitida a compra de medicamentos com valores acima da tabela CMED (vigente na data do Certame).

**4.8** Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, poderá ser utilizado o modelo de proposta comercial constante no anexo II deste Termo de Referência.

**4.9** A empresa que não atender o disposto no item 4.3 será desclassificada nos itens constantes no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1528  
Jiu

4.10 Torna-se oportuno enfatizar que o Preço Fábrica ou Preço Fabricante é o preço praticado pelas empresas produtoras ou importadoras do produto e pelas empresas distribuidoras. O PF é o preço máximo permitido para venda a farmácias, drogarias e para antes da Administração Pública.

4.11 A Orientação Interpretativa nº 2, de 13 de novembro de 2006, da CMED, (Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/orientacao-interpretativa-n-02-de-13-de-novembro-de-2006>>) estabelece que em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fabricante. Esse preço inclui os impostos incidentes.

4.12 As informações acerca da aplicação dos preços previstos pela Câmara de Regulação de Medicamentos – CMED/ANVISA encontram-se disponíveis na primeira página da referida tabela, acessível por meio do sítio eletrônico da ANVISA, no seguinte link<<http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>>.

### 12.5.3 - Qualificação Técnica

a) [...]

b) **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)** deve ser apresentado pelo **estabelecimento que irá fornecer os medicamentos** para comprovar que o mesmo encontra-se legalmente regularizado junto ao órgão de saúde competente do Estado ou Município de origem, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto 8.077/2013, (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

c) **Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante vencedora**, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no "Diário Oficial da União", conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

c.1) Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentada a Autorização Especial da empresa vencedora.

d) **Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento.

d.1) Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado com antecedência máxima de 12 (doze) meses e mínima de 06 (seis) meses da data do vencimento do registro, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013.

d.2) Certificado de Registro de Medicamento, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou impresso por meio



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1529  
Júlia

eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico a Secretaria Municipal de Saúde poderá efetuar pesquisa através de consultas aos seus respectivos Sites oficiais;

**d.2.1)** Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

**d.2.2)** Preferencialmente, a cópia dos Registros de Medicamentos ou publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico dos sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise da documentação.

**13. PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA**

a) [...]

a.1) Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, a proposta de preços deverá apresentar a discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS (Preço de Fábrica - PF ou o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG), conforme Convênio de ICMS do CONFAZ, Resolução CMED nº. 3, 02/03/2011 e Comunicado nº 6, 05/09/2013 (vide modelo constante no anexo VI).

<b>EMPRESA:</b> HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>ITENS/LOTES:</b> 01, 02 e 08.
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 01, 02 e 08.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 01, 02 e 08:</b> A licitante foi vencedora com valor <b>INFERIOR</b> à Tabela CMED restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA.</b></li></ul>



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1530  
Juu

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 01, 02 e 08.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"**

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)**: validade 04/03/2024 (fl. 1037);
- **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ATIVO (fl. 1037).

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"**

- **Item/lote 01**: Registro da ANVISA do laboratório **BRASTERÁPICA** encontra-se **ATIVO** com validade para **05/2029** (fl. 1037) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 02**: Registro da ANVISA do laboratório **EMS** encontra-se **ATIVO** com validade para **11/2026** (fl. 1037) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 08**: Registro da ANVISA do laboratório **EMS** encontra-se **ATIVO** com validade para **11/2026** (fl. 1037) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 01, 02 e 08.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 01, 02 e 08.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1531  
Almeida

**EMPRESA:** TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

**ITENS/LOTES:** 04, 15, 21, 26 e 35.

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): 35
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 04, 15, 21 e 26.

**OBSERVAÇÕES**

- **Item/lote 04, 15 e 21:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA**.
- **Item/lote 26:** A licitante foi vencedora com valor **SUPERIOR** à Tabela CMED restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA** caso não apresente nova proposta com valor **IGUAL** ou **INFERIOR** a R\$0,88.
- **Item/lote 35:** A licitante não apresentou discriminação de preços **COM** e **SEM** ICMS restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA**.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS:** 04, 15 e 21.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS:** 35 e;  
- item/lote 26, caso não apresente nova proposta com valor **IGUAL** ou **INFERIOR** a R\$0,88.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"**

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 09/05/2023 (fl. 1224);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1224).

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"**



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1532  
Júlio

- **Item/lote 04:** Registro da ANVISA do laboratório **EMS** encontra-se **ATIVO** com validade para **09/2026** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 15:** Registro da ANVISA do laboratório **CIMED** encontra-se **ATIVO** com validade para **01/2025** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.

**Item/lote 21:** Registro da ANVISA do laboratório **SIGMA PHARMA** encontra-se **ATIVO** com validade para **10/2029** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.

- **Item/lote 26:** Registro da ANVISA do laboratório **ACHE** encontra-se **ATIVO** com validade para **09/2028** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL. Cabe ressaltar que **ACHE** e **BIOSSINTÉTICA** compõem o mesmo grupo farmacêutico.
- **Item/lote 35:** Registro da ANVISA do laboratório **PHARLAB** encontra-se **ATIVO** com validade para **11/2025** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.

#### RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 04, 15, 21, 26 e 35.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -

#### RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 04, 15 e 21.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: 35 e;
  - item/lote 26, caso não apresente nova proposta com valor **IGUAL** ou **INFERIOR** a R\$0,88.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1533  
Júlio

<b>EMPRESA:</b> BUTERI COMERCIO
<b>ITENS/LOTES:</b> 06.
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 06.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Item/lote 06:</b> A licitante foi vencedora com valor <b>IGUAL</b> à Tabela CMED restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA.</li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 06.</li><li>Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):</b> validade 05/06/2023 (fl. 1224);</li><li><b>Autorização de Funcionamento (AFE):</b> ATIVO (fl. 1224).</li></ul>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Item/lote 06:</b> Registro da ANVISA do laboratório <b>NOVARTIS</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>03/2027</b> (fl. 1224) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.</li></ul>
<b>RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 06.</li><li>Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 06.</li><li>Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1534  
Júlio

**EMPRESA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**ITENS/LOTES:** 07, 32, 33 e 36.

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 07, 32, 33 e 36.

**OBSERVAÇÕES**

- **Item/lote 07, 32, 33 e 36:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA.**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 07, 32, 33 e 36.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"**

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 22/07/2023 (fl. 1224);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1224).

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"**

- **Item/lote 07:** Registro da ANVISA do laboratório **CIMED** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2026** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**
- **Item/lote 32 e 33:** Registro da ANVISA do laboratório **HIPOLABOR** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2027** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.** Cabe ressaltar que **HIPOLABOR** e **SANVAL** compõem o mesmo grupo.
- **Item/lote 36:** Registro da ANVISA do laboratório **CIMED** encontra-se **ATIVO** com validade para **08/2029** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.**





Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1535  
JW

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 07, 32, 33 e 36.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS**: -

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 07, 32, 33 e 36.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS**: -

**EMPRESA**: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ITENS/LOTES**: 10, 19, 20, 22, 24, 25 e 28.

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 10, 19, 20, 22, 24, 25 e 28.

**OBSERVAÇÕES**

- Item/lote 10, 19, 20, 22, 24, 25 e 28: A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 10, 19, 20, 22, 24, 25 e 28.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS**: -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"**

- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária): validade 02/02/2023 (fl. 1224);
- Autorização de Funcionamento (AFE): ATIVO (fl. 1224).

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"**



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1536  
Gu

- **Item/lote 10, 19, 20, 22, 24, 25 e 28:** A licitante não apresentou Certificado de Registro da ANVISA para todos os itens arrematados restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

#### RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** -
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** 10, 19, 20, 22, 24, 25 e 28.

#### RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** -
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** 10, 19, 20, 22, 24, 25 e 28.

**EMPRESA:** DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ITENS/LOTES:** 11, 14 e 29.

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA**

#### CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 11, 14 e 29.

#### OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 11, 14 e 29:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA.

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 11, 14 e 29.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL**



**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”**

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 17/01/2023 (fl. 1224);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1224).

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”**

- **Item/lote 11:** Registro da ANVISA do laboratório **GREEN PHARMA** encontra-se **ATIVO** com validade para **08/2029** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 14:** Registro da ANVISA do laboratório **HIPOLABOR** encontra-se **ATIVO** com validade para **02/2028** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL. Cabe ressaltar que HIPOLABOR e SANVAL compõem o mesmo grupo.
- **Item/lote 29:** Registro da ANVISA do laboratório **HIPOLABOR** encontra-se **ATIVO** com validade para **06/2028** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 11, 14 e 29.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 11, 14 e 29.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

**EMPRESA:** RLB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**ITENS/LOTES:** 16.

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 13 “a” DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 16.



#### OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 16:** A licitante foi vencedora com valor **SUPERIOR** à Tabela CMED restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13 “a” DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA, caso não apresente valor **IGUAL** ou **INFERIOR** À R\$101,27.

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** -
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** 16, caso não apresente valor **IGUAL** ou **INFERIOR** À R\$100,56.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL

#### ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 26/01/2023 (fl. 1224);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1224).

#### ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”

- **Item/lote 16:** Registro da ANVISA do laboratório **ASPEN** encontra-se **ATIVO** com validade para **10/2027** (fl. 1224) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.

#### RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 16.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

#### RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** -
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** 16, caso não apresente valor **IGUAL** ou **INFERIOR** À R\$101,27.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1539  
JL

<b>EMPRESA:</b> UP DISTRIBUIDORA LTDA
<b>ITENS/LOTES:</b> 17.
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 17.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 17:</b> A licitante foi vencedora com valor <b>INFERIOR</b> à Tabela CMED restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA.</b></li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 17.</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):</b> validade 14/01/2025 (fl. 1224);</li><li>▪ <b>Autorização de Funcionamento (AFE):</b> ATIVO (fl. 1224).</li></ul>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 17:</b> Registro da ANVISA do laboratório <b>UNIÃO QUÍMICA</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>10/2027</b> (fl. 1224) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.</b></li></ul>
<b>RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 17.</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 17</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1540  
Jain

<b>EMPRESA:</b> COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
<b>ITENS/LOTES:</b> 23.
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 23.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 23:</b> A licitante foi vencedora com valor <b>INFERIOR</b> à Tabela CMED restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao ITEM 13 "a" DO EDITAL e ITEM 4 do TERMO DE REFERÊNCIA.</li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 23.</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):</b> validade 26/11/2022 (fl. 1224);</li><li>▪ <b>Autorização de Funcionamento (AFE):</b> ATIVO (fl. 1224).</li></ul>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 23:</b> Registro da ANVISA do laboratório <b>MEDQUIMICA</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>11/2028</b> (fl. 1224) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.</li></ul>
<b>RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 23.</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 23.</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1541  
Juu

Diante da Análise Técnica e de Preços foram **CLASSIFICADOS** os itens/lotos: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 17, 21, 23, 29, 32, 33 e 36.


**DESCCLASSIFICADOS** os itens/lotos: 10, 19, 20, 22, 24, 25, 28, 35;

- **Item/lote 16:** se a licitante não apresentar valor **IGUAL OU MENOR** à R\$100,56;
- **Item/lote 26:** se a licitante não apresentar valor **IGUAL OU MENOR** à R\$0,88.

Esclarecemos que a análise foi feita com base nos dados constantes no Portal da ANVISA - Tabela CMED – Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas, Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo ao Governo (PMVG) versão publicada em 15/09/2022 vigente na data do certame, disponível no [https://www.gov.br/anvisa/pt-site:br/assuntos/medicamentos/cmcd/precos/arquivos/lista\\_conformidade\\_pmvg\\_2022\\_09\\_v3.pdf/@@download/file/LISTA\\_CONFORMIDADE\\_PMVG\\_2022\\_09\\_v3.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-site:br/assuntos/medicamentos/cmcd/precos/arquivos/lista_conformidade_pmvg_2022_09_v3.pdf/@@download/file/LISTA_CONFORMIDADE_PMVG_2022_09_v3.pdf).

Após análise das documentações referente à Qualificação Técnica das licitantes e análise do Preço em conformidade com a Tabela CMED, encaminho a presente análise para apreciação e posterior encaminhamento ao Pregão para prosseguimento.

Presidente Kennedy, 05 de outubro de 2022.

  
Mayara de Oliveira Santos  
CRF/ES: 5354  
Farmacêutica